



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**

Secretaria Municipal de Administração

**Previ Miracema**

Praça Getúlio Vargas, 01 – Centro - Tel.: (22) 3852-2141



Publicado no Boletim Oficial 31.  
Em 30 / 05 / 18  
Ass. \_\_\_\_\_

**Portaria nº 212/2018, de 17 de Maio de 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** a Lei Municipal nº 1727/2017;

**Considerando** a manifestação da Procuradoria Geral e Controladoria Geral do Município no processo administrativo nº 2018.02328-7.

**Considerando** o artigo 130 da Lei Municipal nº 796/1999.

RESOLVE:

Art. 1º - retificar a tabela de fixação de proventos da portaria 008/2017 de 30 de Janeiro de 2017 de aposentadoria da Servidora Inativa **ARILENE DE OLIVEIRA CALOR TOSTES**.

ONDE LÊ-SE:

**VANTAGEM PESSOAL (INCORP. FUNC. 796 AR)**

Valor.....	R\$ 902,63
(novecentos e dois reais e sessenta e três centavos)	

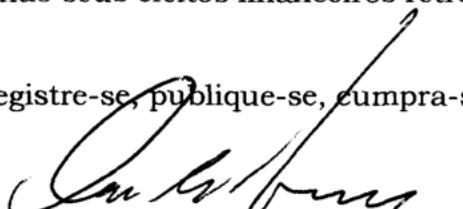
LEIA-SE:

**VANTAGEM PESSOAL (INCORP. FUNC. 796 AR)**

Valor.....	R\$ 5.434,82
(cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos)	

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, surtindo seus efeitos financeiros retroativos a 01/05/2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

  
CLOVIS TOSTES DE BARROS  
Prefeito Municipal de Miracema